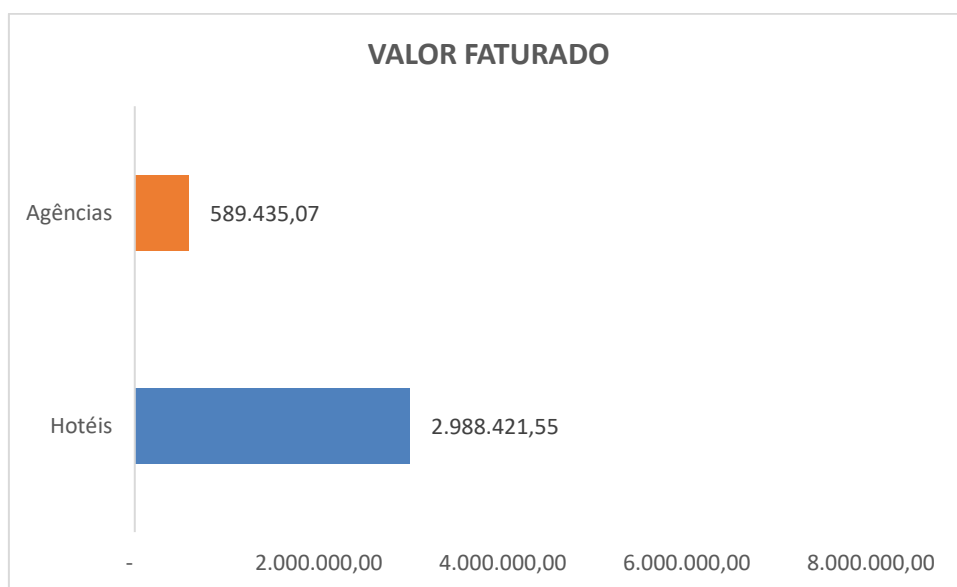


ARRECAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

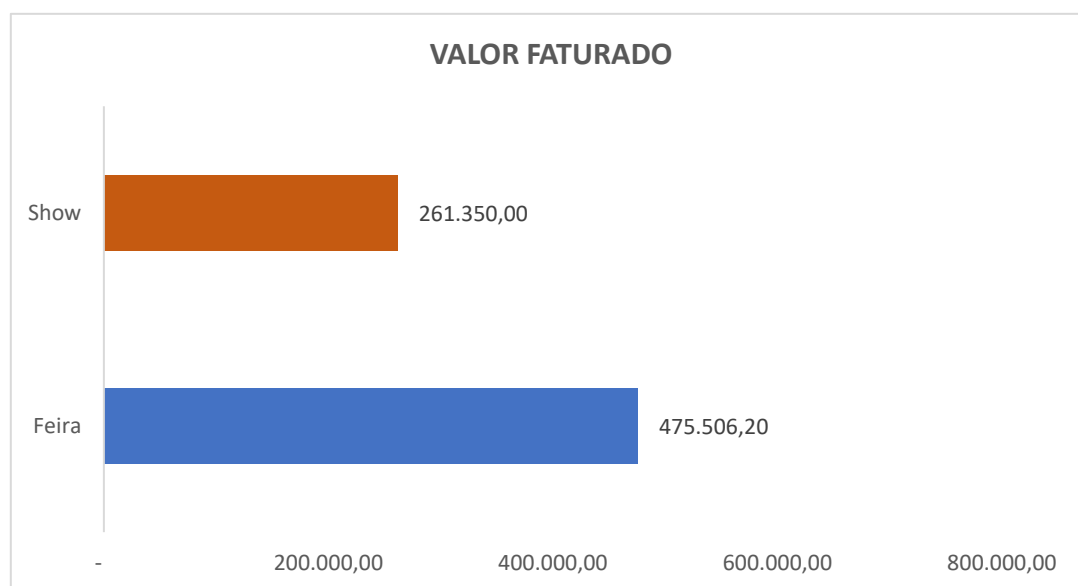
Mês de referência: Dezembro/2019

1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).



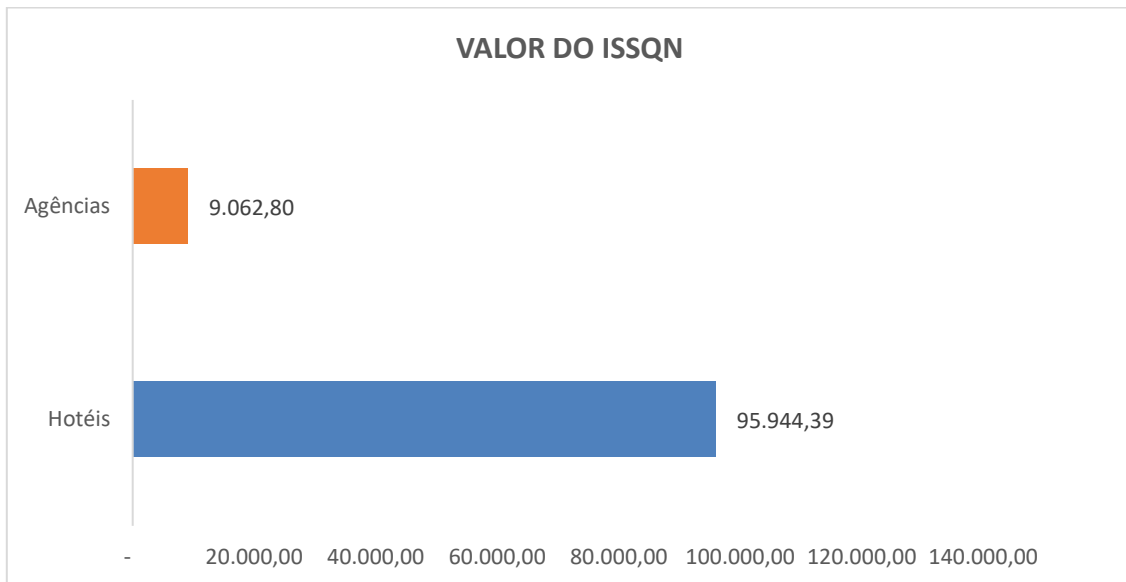
1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.



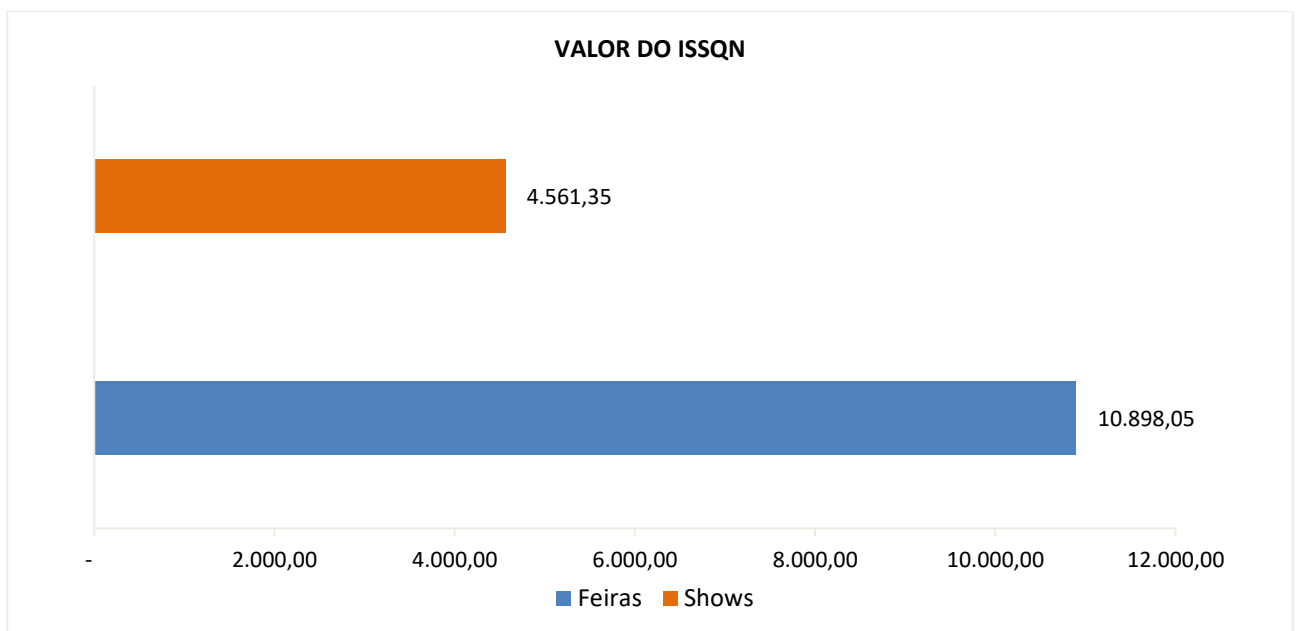
ISS TURISMO

2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.

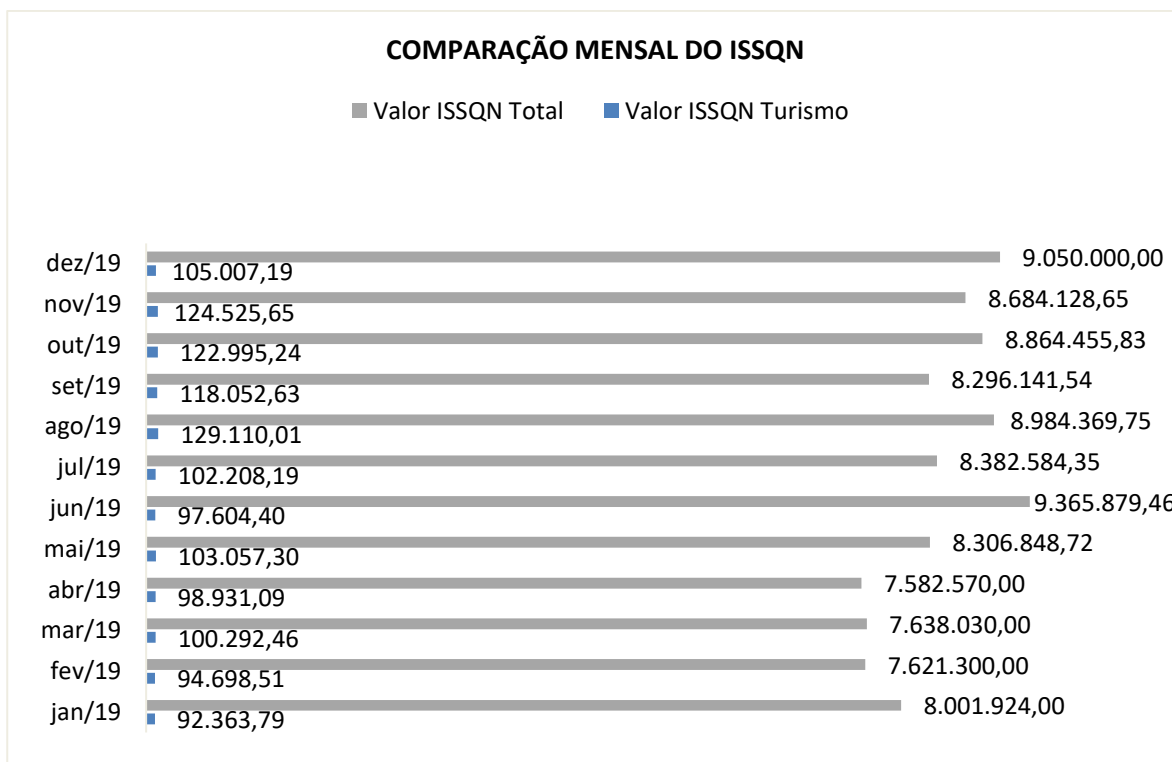


Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

ISS TURISMO

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:



4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

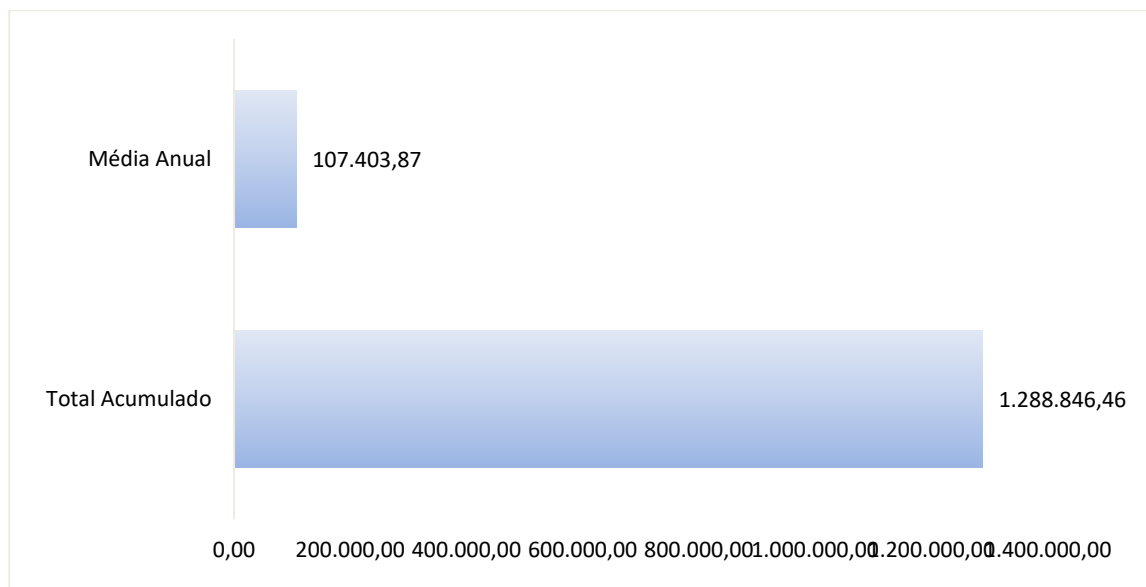
Ano	2017	2018	2019	Varição Percentual 2017-2018 (%)	Varição Percentual 2018-2019 (%)	Varição do Período Total
Jan	86.693,66	89.307,59	92.363,79	3,01	3,42	6,54
Fev	96.695,73	97.440,18	94.698,51	0,76	-2,81	-2,06
Mar	118.543,98	121.841,57	100.292,46	-2,78	-17,68	-15,39
Abr	99.141,06	141.654,60	98.931,09	42,88	-30,16	-0,21
Mai	110.606,47	103.199,20	103.057,30	-6,69	-0,13	-6,82
Jun	95.931,47	109.633,24	97.604,40	14,28	-10,97	1,74
Jul	106.716,70	114.391,03	102.208,19	7,19	-10,65	-4,22
Ago	145.414,43	206.428,16	129.110,01	41,95	-37,45	-11,21
Set	115.530,20	144.695,77	118.052,63	25,24	-18,41	2,18
Out	116.420,30	145.374,13	122.995,24	24,87	-15,39	5,64
Nov	117.558,46	172.218,84	124.525,65	46,49	-27,69	5,92
Dez	120.371,41	153.664,69	105.007,19	27,65	-31,66	-12,76

ISS TURISMO

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: $V\% = \frac{QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior}}{QP \text{ ano anterior}} * 100$.

5. Resumo Anual do ISS da Área Específica do Turismo:



Notas Explicativas:

- A média anual é composta pelo total de meses até o momento da realização do boletim.